Documento assinado digitalmente - Chave: 270ab1d3-2cec-405c-9b30-8409c5f0346d

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°: 14/2025

Denomina "Rua Luzia Alves" a atual Rua D, localizada no bairro Gilson Lamha.

A Câmara Municipal de Bicas aprova:

Art. 1º Fica denominada "Rua Luzia Alves" a atual Rua D, localizada no bairro Gilson Lamha, no município de Bicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bicas, 21 de fevereiro de 2025.

DIOGO ROCHA MUNIZ
Vereador - PT

JUSTIFICAÇÃO

Luzia Alves, nascida em 1929, foi uma das primeiras moradoras do bairro Gilson Lamha, onde residiu por muitos anos ao lado de seu esposo, Geraldo Alves da Silva. Reconhecida e estimada pela comunidade local, Dona Luzia dedicou grande parte de sua vida ao bairro, criando netos, bisnetos e tataranetos, muitos dos quais ainda residem na região. Seu falecimento, ocorrido em 6 de dezembro de 2024, no Hospital São José de Bicas, deixou profunda saudade entre familiares e amigos. A denominação da Rua D como "Rua Luzia Alves" é uma homenagem justa a uma cidadã que tanto contribuiu para o desenvolvimento e fortalecimento dos laços comunitários no bairro Gilson Lamha.

Câmara Municipal de Bicas, 21 de fevereiro de 2025.

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2025.

DIOGO ROCHA MUNIZ
Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

Documento assinado digitalmente - Chave: 270ab1d3-2cec-405c-9b30-8409c5f0346d

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2025.